



RESOLUÇÃO 014/2023

O Senhor Diogo Rodrigues de Sousa Santos, na qualidade de Presidente da Diretoria Executiva da Associação Centro de Treinamento de Educação Física Especial (CETEFE), atendendo o previsto no Estatuto Social, nomeia, reconhece e dá posse aos membros do Colegiado de Direção da CETEFE para o período de 12 de dezembro de 2023 a 31 de março de 2027. O Colegiado de Direção será formado por 4 (quatro) membros nomeados pela Diretoria Executiva da CETEFE e 1 (um) membro representante eleito pelos atletas associados executivos, conforme estabelece o Estatuto Social da Cetefe, item IV, letra “c”.

1. Colegiado de Direção

- 1.1. **Membro Nomeado para o Programa Social Reabilitação:** Telmara Pessoa Nery, brasileira, casada, professora, inscrita no RG 1396938/DF e CPF 565.008.151-49, residente na QNL 02 Conj. “E” casa 09, Taguatinga – DF CEP 72155-205. Email: telmara.nery@gmail.com
- 1.2. **Membro Nomeado para o Programa Social Habilitação:** Wanderson Araújo Cavalcante, brasileiro, Casado, professor, inscrito no RG 1595780/DF e CPF 898.618.841-49, residente na Rua 12 Norte Lote 01 Apto 404 Residencial Águas de Vitória, Águas Claras – DF CEP 71909-940. Email: cavalcante.wa@gmail.com
- 1.3. **Membro Eleito pelos Atletas - Associados da Categoria Executiva para o Programa Social Habilitação:** Wendel Silva Soares, brasileiro, Casado, supervisor, inscrito no RG 1764860/DF e CPF 845.879.621-04, residente na Quadra 04 Conj 03 Lote 03 Bloco “E” Apto 103 Paranoá Parque – DF CEP 71588-130. Email: wendel.ssoares@gmail.com
- 1.4. **Membro Nomeado para o Programa Social Trabalho:** Taumaturgo Ayrton de Jesus, brasileiro, casado, analista administrativo, inscrito no RG 3020244-DF e CPF 052.758.661-78, residente QNJ 27 Casa 32 Taguatinga Norte/DF CEP 72140-270. Email: taumaturgo.jesus@gmail.com
- 1.5. **Membro Nomeado para o Programa Social Direitos:** Juliana Machado Fernandes, brasileira, casada, assistente social, inscrita no RG 2001028050265/CE e CPF 006.329.243-22, residente na Q3 Setor Leste Industrial, Gama/DF, CEP 72405-240. Email: julianamachadofernadess@gmail.com

2. Disposições Gerais

- 2.1.** O membro do Colegiado de Direção nomeado ou eleito não será remunerado para exercer a representação no Colegiado de Direção.
- 2.2.** O Membro do Colegiado de Direção eleito, somente será afastado ou substituído da representação por votação dos associados da categoria executiva ou por solicitação escrita de interesse do próprio membro em desligar da representação do Colegiado de Direção.
- 2.3.** O Membro do Colegiado de Direção nomeado pela Diretoria Executiva poderá a qualquer tempo sem aviso prévio ser afastado ou substituído da representação pelo Presidente da CETEFE ou por solicitação escrita de interesse do próprio membro em desligar da representação do Colegiado de Direção.
- 2.4.** A solicitação de desligamento do próprio membro do Colegiado de Direção deverá ser enviada ao presidente da CETEFE.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 12 de dezembro de 2023.

Diogo Rodrigues de Sousa Santos
Presidente da CETEFE